



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.993, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, a tradição no compartilhamento das festas populares e o respeito ao calendário cívico e religioso estabelecido em Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (Carnaval) e no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. Os serviços de limpeza, coleta de lixo domiciliar e demais atividades essenciais e de utilidade pública funcionarão normalmente.

Art. 3º. As Secretarias Municipais deverão instituir escala de plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 27 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 27 de janeiro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais